

EDITAIS

GVS HEALTH PERFORMANCE LTDACNPJ nº 29.284.927/0001-82-AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL Em Reunião de Sócios realizada em 30/01/2026, foi aprovada a redução do capital social da GVS Health Performance Ltda., de R\$ 1.015.000,00 para R\$ 60.000,00, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. A redução do capital será realizada por meio de cancelamento de 955.000 cotas. Nos termos do art. 1.084, §1º, do Código Civil, os credores quirografários poderão apresentar oposição no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data desta publicação.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 957/2026. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. George Lucas Zenha de Toledo: 06/02/2026. Contratada: MULTICARE PHARMACEUTICALS, LLC Objeto: Fornecimento de 48 (quarenta e oito) frascos de **ECULIZUMAB 100 MG. SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO** - 11º Lote. Justificativa: Atendimento de Decisão Judicial/Inviabilidade de Licitação - Fornecimento Exclusivo. Valor: R\$ 836.190,24 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

PRONTIL HOSPITAL INFANTIL LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Sócios do PRONTIL HOSPITAL INFANTIL LTDA, CNPJ: 60.204.401/0001-95, situado na Av. Eng. Francisco José Longo, 1265, SJ Campos-SP, CEP: 12.245-001, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Contrato Social, cláusula 11ª, inciso I, para deliberarem exclusivamente sobre os assuntos abaixo relacionados, no endereço: Av. Eng. Francisco José Longo, 1265, J.S.Dimas, SJCampos-SP, CEP: 12.245-001, às 18h30 do dia 26/02/2026, em 1ª Convocação (com 100% dos sócios), e às 19h00, em 2ª Convocação (com 50% do Capital Social, conforme cláusula 15ª do Contrato Social):

1. Prestação e aprovação de contas.
2. Eleição da Nova Diretoria para o biênio: 01/04/2026 à 31/03/2028.
3. Assuntos gerais.



Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos

Edital

Convocação de Assembleia Geral Ordinária. A Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos, convoca os seus 71 associados efetivos, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que fará realizar no dia 17 (dezesseis) de março de 2026, nas dependências da Sede Social, situada à Rua Paraibuna, 295, nesta cidade de São José dos Campos, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados efetivos ou em segunda convocação, às 15:00 (quinze) horas, com metade e mais um dos associados efetivos, ou em terceira convocação, às 16:00 (dezesseis) horas, com dez ou mais associados efetivos, para tratar da seguinte ordem do dia: **A) Prestação de contas da Diretoria, compreendendo Relatório da Gestão, Demonstração dos Resultados, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhada de parecer, referente ao exercício de 2025; B) Destinação do resultado apurado no exercício; C) Fixação de honorários e cédulas de presença para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal; D) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, obedecendo às disposições estatutárias, em especial os artigos 38 e 39 e o dispositivo do Art. 1647 – III do Código Civil Brasileiro; E) Outros assuntos de interesse social.** São José dos Campos, 07 (sete) de fevereiro de 2026. Benedito Vieira Pereira – DIRETOR PRESIDENTE.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 147/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preço para aquisição de areia, pedra e brita. Adjudicada e Homologada em: 05/02/2025. // Pregão Eletrônico 131/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCaaS - Smart City as a Service), contemplando serviços de conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da prefeitura de São José dos Campos (prédios, logradouros, pontos de videomonitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless) por meio de uma rede corporativa municipal, a ser disponibilizada pela contratada. **Reabertura de licitação com alteração de edital:** Pregão Eletrônico 047/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de materiais esportivos (DAEC). Reabertura: 24/02 /2026 às 08h30. **Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 010/SGAF/2026 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de frutas e verduras Abertura: 24/02/2026 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO FISCAL E REFORMA ESTATUTÁRIA E VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE CONTAS 2022/2023/2024 E 2025.

A CASA ROSA BELEZA DO BEM, com sede nesta cidade de São José dos Campos/SP, na Av. Rui Barbosa nº. 323, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente a Senhora MARIA AUXILIADORA CARVALHO DE ANDRADE SANDIM, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais, colaboradores, contribuintes e beneméritos da CASA ROSA, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede no endereço do preâmbulo, às 16:00 horas, do dia 16 de Março de 2026, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Reeleição Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.
- 2- Aprovação das contas de 2022/2023/2024 e 2025.
- 3- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria 2/3 (dois terços) dos associados presentes, em segunda convocação, meia hora depois, com metade mais 01 (hum), em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

(Art.32, parágrafo único e 33, do Estatuto da CASA ROSA).

São José dos Campos, 16 de Março de 2026
MARIA AUXILIADORA C. DE ANDRADE SANDIM

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINHORES - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São José dos Campos e Região, por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados quites e em condições de votar, de sua base territorial, que compreende os municípios de São José dos Campos, Campos do Jordão, Caçapava, Jacareí, Santa Branca, Santa Isabel, Guararema, Igaratá, Paraibuna, Natividade da Serra, Monteiro Lobato, Redenção da Serra, Jambéiro, São Francisco Xavier, Santo Antônio do Pinhal, Eugênio de Melo, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé e que compõem a categoria econômica do segmento dos hotéis, restaurantes, bares e similares, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09h00, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados e às 10h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINHORES, estabelecida na Rua dos Piquirões, nº 40, 8º andar, sala 811, Infinity Trinity Tower, Jardim Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.246-020, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discussão e votação das contas dos exercícios de 2025;
2. Discussão e votação do planejamento orçamentário do ano de 2026;

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2026

Antônio Ferreira Junior
Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 25 de fevereiro de 2026, às 14h30min *;
2º LEILÃO: 27 de fevereiro de 2026, às 14h30min *; *(horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Alienação Fiduciária, nº 0010439439, de 29/05/2024 com o Emitente **SAMUEL JULIANO FRANCO TOLEDO**, brasileiro, solteiro, maior, diretor, portador do RG nº 32326926-SSP/SP, inscrito no CPF nº 369.047.688-78, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, e os garantidores **LUIZ CLAUDIO BONJORNI TOLEDO**, brasileiro, técnico eletrônico, portador do RG nº 12.831.375-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 026.020.038-75, e sua cónyuge **ANA CRISTINA DE PAULA FRANCO BONJORNI TOLEDO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.716.981-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 066.471.068-98, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São José dos Campos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 796.131,53 (setecentos e noventa e seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Tibiriçá, nº 195, Vila Jaci, São José dos Campos/SP. Área construída: 430,38m² e Área de terreno: 256,50m², melhor descrito na matrícula nº 28.824 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 656.394,55 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro **24 horas do início do leilão**. Forma de pagamento e demais condições de venda, **VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuc.com.br**. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuc.com.br (Dossiê 2602a).

Edifício Beatriz CNPJ 19.665.882/0001-32 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: **Assembleia Geral Ordinária – 23/02/2026** Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico deste Condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença dos condôminos que representem pelo menos 1/4 das frações ideais, ou às 19h00 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- A) Prestação de contas do último período;
- B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período, com a proposta de valor para: Cota Condominial (Despesas Ordinárias) e Fundo de Benfeitorias – Para realização dos seguintes itens:

- 1) Hidrojateamento do Edifício (lavagem);
- 2) Aquisição de equipamentos para academia e instalação de piso emborrachado de 15 MM;
- 3) Melhorias nos equipamentos de segurança: instalação de 4 faciais (subsolos e na porta de madeira que dá acesso ao estacionamento de visitantes e melhorias nos equipamentos da sala de monitoramento).
- C) Eleição para síndico, estipulando sua remuneração, e para membros do conselho consultivo;
- D) Assuntos de interesse geral.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de mandatos revestidos das formalidades legais. Convenção - Artigo 23º § 4º;
- 2) Pode ser solicitado modelo de procuração em arquivo eletrônico pelo e-mail adyana@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; Atualmente, o condomínio também pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente. Conforme orientações recebidas do 1º Cartório, isso pode ser feito através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail adyana@venancioadm.com.br antes da assembleia.

- 3) Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. Convenção - Artigo 23º § 6º;
- 4) As decisões das Assembleias [...] serão tomadas em primeira convocação por maioria absoluta de votos [...] e em segunda convocação por maioria dos votos dos presentes; obrigando a todos os condôminos, mesmo os ausentes. Convenção - Artigo 23º § 7º;

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2026.

Donisete Gonçalves Leite Junior - Síndico

Condomínio Edifício Adiana Studium CNPJ 07.172.181/0001-82 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: **Assembleia Geral Ordinária – 19/02/2026**

Prezados Condôminos,

Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos ou às 19h00 em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A) Prestação de contas do último período;
- B) Apresentação de despesas extraordinárias necessárias e deliberação sobre transferência entre os recursos disponíveis entre os Fundos para viabilizar a realização:
 - Pintura da Fachada
 - Impermeabilização do piso térreo
- C) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo exercício estipulando o valor para:
 - 1) Cota Condominial (Despesas Ordinárias);
 - 2) Fundo Reserva;
 - 3) Fundo Pintura;
 - 4) Fundo de Benfeitorias
- D) Eleição ou a contratação de Síndico com definição de sua remuneração, para Presidente do Conselho e demais membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo;
- E) Assuntos de interesse geral.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais (**Convenção Capítulo VI Artigo 20º parágrafo 4º**). Não há a exigência de reconhecimento de firma, porém a responsabilidade pela representação será do outorgante e outorgado;
- 2) Pode ser solicitado modelo de procuração em arquivo eletrônico pelo e-mail adyana@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. No caso de assinatura eletrônica, ela pode ser feita através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail adyana@venancioadm.com.br antes da assembleia.

- 3) As decisões das Assembleias, especial previstos em lei ou nesta Convenção, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes (**Convenção Capítulo VI Artigo 20º parágrafo 7º**);
- 4) É direito do condômino, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das taxas condominiais vencidas (**Convenção Capítulo II Artigo 3º letra b**);

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2026.

Joao Vitor Magalhães Alves - Síndico

ANUNCIE AQUI!



12. 99642-0763

editais@ovale.com.br



OVALE